



Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 06/01/2021 a 06/03/2021

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

DECRETO MUNICIPAL N° 593, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Prorroga o prazo de vencimento dos Tributos Municipais.

PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 56 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de vencimento dos Tributos Municipais que tinham por data de vencimento entre os dias 01 a 10 de janeiro de 2021, ficando esses vencimentos prorrogados para o dia 11 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Roderick Peres Busanello
Secretario Municipal de Administração
e Recursos Humanos